BM&F BOVESPA
A Nova Bolsa

23 de abril de 2014
004/2014-DO

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **BTC – Tratamento do Empréstimo de Ativos – BTC para Conversão Voluntária de Ações da KLABIN S.A. (KLBN3 e KLBN4) em Units (KLBN11)**

Informamos que, conforme o item 7.2, Capítulo VI, dos Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no Segmento Bovespa e na Central Depositária (Câmara), os investidores com posições doadoras em contratos de empréstimo de ativos, que desejarem participar da conversão de ações conforme Aviso aos Acionistas emitido pela Klabin S.A em 22/04/2014, deverão observar os seguintes procedimentos:

1. São elegíveis os contratos registrados até **23/04/2014**, inclusive, e que tenham data de vencimento igual ou posterior a **30/04/2014**. Portanto, os contratos registrados após **23/04/2014** ou com vencimento anterior a **30/04/2014** não dão direito de participação aos doadores no tratamento realizado pelo Empréstimo de Ativos à Conversão de Ações.

2. O sistema BTC realizará o tratamento à Conversão de Ações da Klabin S.A. utilizando a mesma mecânica operacional adotada para o tratamento de eventos de subscrição. Porém, é importante ressaltar que trata-se de uma conversão de contratos de empréstimo de ações e não de uma subscrição. As corretoras ou os agentes de custódia dos doadores interessados deverão manifestar-se, via BTC, no menu Proventos > Aceitar Subscrição, no dia **24/04/2014**, informando os contratos e as respectivas

MISTO
Provenientes de florestas bem manejadas por pequenos produtores e comunidades
FSC® C109556

quantidades de **Units** que o doador deseja obter no tratamento da pelo BTC a esta conversão.

3. O tratamento dado para os doadores elegíveis será feito pela conversão dos seus contratos originais (KLBN3 ou KLBN4) em contratos de empréstimo de Units (KLBN11). Portanto, os doadores que desejarem participar do tratamento no BTC não receberão ao final do contrato o ativo originalmente emprestado, mas a quantidade correspondente em Units da Klabin S.A.

4. Os tomadores serão notificados caso suas contrapartes optem pelo tratamento da conversão no BTC. Depois de convertidos em Units, os contratos de empréstimos terão o ativo objeto alterado, o preço e quantidade alterados, mantendo-se todas as demais características do contrato.

5. O cálculo para conversão dos contratos de empréstimo será feito conforme procedimento abaixo descrito:

a. O doador indicará no sistema BTC a quantidade de Units que deseja obter pelo tratamento de conversão dos contratos de empréstimo.

b. Para cada 5 ações objeto do empréstimo original o doador terá direito a solicitar a conversão em 1 Unit.

c. Nos casos de conversão parcial do contrato original, as contrapartes ficarão com 2 contratos de empréstimo ativos: (i) contrato cujo ativo objeto permanece o original, porém com a quantidade ajustada; e (ii) contrato cujo ativo objeto passa a ser a Unit, também com sua quantidade ajustada.

d. Para os contratos de empréstimos em Units criados, o campo preço também será ajustado pela multiplicação do preço original por 5.

MISTO
Provenientes de florestas bem manejadas por pequenos produtores ou comunidades
FSC® C109556
FSC

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Coordenadoria de Empréstimo de Ativos, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária

Daniel Sonder
Diretor Executivo Financeiro
e Corporativo

MISTO
Florestas de fontes bem manejadas por pequenos produtores ou comunidades
FSC® C109556